

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 12 de maio de 2009.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 18ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 14 de abril de 2009, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente passou para o segundo item da pauta – Prestação de contas. O Presidente apresentou o saldo remanescente da conta corrente do Banco Nossa Caixa – Agência 0035-3 Conta 13-000682-3, pertencente ao COMPHAP no valor de R\$ 40.978,51 (Quarenta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). O Presidente informou aos presentes que o valor apresentado se refere a verba proveniente de repasse da Empresa Edinfor Soluções Informática LTDA., através do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada. A seguir o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Processo n.º 14.575/2009 – Substituição de projeto aprovado pelo ofício n.º 045/2007, em imóvel situado a Rua Prof. Flaviano de Melo n.º 974, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.049 U.029. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 018/2009: “*O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido*”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião a Presidente pediu licença para agradecer a todos os conselheiros pelos trabalhos realizados pela gestão 2007/2009, destacando uma série de conquistas obtidas pelo COMPHAP ao longo destes últimos dois anos, dentre as quais a





# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

promulgação da Lei Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e sua regulamentação; o Decreto municipal que institui o registro de bens imateriais; a estruturação do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg"; Abertura dos processos de tombamento dos primeiros 31 (trinta e um imóveis), dentre outras. O Presidente observou que o COMPHAP ainda tem um muito o que avançar, e que as conquistas futuras serão fruto de muita dedicação e envolvimento das entidades que compõe o conselho, desejando a nova gestão sucesso nesta empreitada, sendo parabenizado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 02 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Arq. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca  
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza  
Secretário Geral do COMPHAP